

Lei nº 1 de 22 de Fevereiro de 1960.

Aprova as contas municipais, relativas ao exercício de 1959.

A Câmara Municipal, decreta, e em, sanciona a seguinte Lei:

Art. - 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Poder Executivo, relativas à gestão do Prefeito Pedro de Moura Leite, durante o exercício

financeiros de 1959.

Art. - 2º - Revogadas as disposições contrárias, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada, na Prefeitura Municipal de Estiva em 22 de Fevereiro de 1960.

O secretário

Visto. O Prefeito,

*Pedro de Moura Leite*